



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Revogada pela Portaria nº 018/2019)

Faculta a instituição de ponto facultativo e dá outras providências.

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS~~, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

~~CONSIDERANDO~~ os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2.002;

~~CONSIDERANDO~~ os feriados nacionais do dia 25 de dezembro (quarta-feira), em que se comemora o Natal e 01 de janeiro de 2020 (quarta-feira), em que se comemora a Confraternização Universal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo, a partir das **13:00 horas dos dias 24 e 31 de dezembro de 2019** (ambos na terça-feira).

Art. 2º. Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º. Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS~~, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (27/11/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).